

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

COMUNICADO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DE COTAS CLASSE ÚNICA DO BOCOM BBM FIAGRO II - FUNDO DE
INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.852.265/0001-40
(“Fundo”)

Administrado por
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida República do Chile, nº 330, 14º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20031-170, Rio de
Janeiro - RJ
(“Administradora”)

Gerido por
BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das
Árvores, CEP 41820-022, Salvador - BA
CNPJ 15.114.366/0001-69
(“Gestora”)

Nos termos do artigo 61, §4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica que, em 29 de maio de 2025, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, realizado no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da classe única fechada de emissão do **BOCOM BBM FIAGRO II - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeia produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 60.852.265/0001-40, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em conjunto com os respectivos anexos normativo II e VI e alterações posteriores (“Resolução CVM 175”) e pela Resolução CVM 214, de 30 de setembro de 2024 (“Resolução CVM 214”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

(“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), tendo sido definido o quanto segue, sem o exercício de lote adicional:

Valor Total das Cotas Seniores: R\$234.696.000,00	Valor Nominal Unitário: R\$100,00 (cem reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 2.346.960
---	---	---

Valor Total das Cotas Subordinadas: R\$58.674.000,00	Valor Nominal Unitário: R\$100,00 (cem reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas: 586.740
--	---	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, ou com a CVM, nos seguintes endereços.

- (i) **Coordenador Líder:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “BOCOM BBM FIAGRO II”);
- (ii) **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/> (neste website, acessar “Fundos Administrados”, selecionar e pesquisar por “BOCOM BBM FIAGRO II - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BOCOM BBM FIAGRO II - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160 BEM COMO NO REGULAMENTO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS SUBORDINADAS DESTA EMISSÃO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS
COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO.**

A data deste Comunicado é 29 de maio de 2025.



Coordenador Líder:

